


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 201
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – NOMEAR, MARIA LETÍCIA ALVES SANTOS, CPF nº: XXX.099.405-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Outubro de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0PR7-D0Y7-R5RP-LJF2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 19/09/2024 10:12:33 (Docflow)

quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.493

9

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2024**

Objeto: Execução de serviços/obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado;

Empresas Classificadas: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.; CONSTRUTORA CELI LTDA.; ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; HECA CONSTRUTORA LTDA.; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.; e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 5/2024**

Objeto: Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56km, neste Estado;

Empresas Classificadas: HECA CONSTRUTORA LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. e CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.,

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-057/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 043/2023 da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Processo nº: 983/2024-COMPRAS.GOV-DER/SE, por meio do qual se deu a adesão à Ata de Registro de Preço nº 0029.00.2023.GOV.SAD.PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2023, do Processo nº 0055.2023.PREG-XIX.PE.0043.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Locavel - Locadora de Veículos e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos operacionais tipo caminhonete cabine dupla 4x4 para atividades de segurança pública.

Valor: valor global de R\$ 1.259.510,28 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 104.959,19 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Base Legal: Artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 25.728/2008 e § 2º do artigo 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 26203; Classificação Funcional - Programática: 26.122.0020; Projeto/Atividade: 713; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500/1753.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 108/2024 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/LO-0133), emitida para a Operação da Execução dos Serviços/Obras de Reestruturação de Parte da rodovia SE-245, Trecho: entre BR-101 (Pedra Branca) e Riachuelo, com extensão de 6,90 km.

Deso

Contrato 149/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA//Objeto: Aquisição de tubos, lote 2//R\$ 764.598,66/60 dias//BNB 2 - 5.2023.854.1011.
Ata de Registro de Preços 035/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de 1000 toneladas de ácido fluossilícico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, lote único//R\$ 9.000.000,00/12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 036/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de 100 (cem) toneladas de ácido tricloroisocianúrico, lote único//R\$ 1.165.000,00/12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 03 de dezembro 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência Licitação Pública nº 030/2024 - DESO. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMAS DE SISTEMAS PRODUTORES: INCLUINDO BALANÇOS HÍDRICOS, ESTUDOS POPULACIONAIS, DEMANDAS, PROJETOS DE CAPTAÇÕES, ESTAÇÕES DE BOMBAMENTOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E TODOS OS TEMAS ACERCA, PARA IMPLANTAÇÕES E OPERAÇÕES DOS SISTEMAS NO ESTADO DE SERGIPE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024**

Objeto: Serviços de Locação de caminhão-tanque (PIPA) para atender Região Metropolitana de Aracaju-Se. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/10/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/10/2024

às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recurso Próprio da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 463/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Fapitec



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DO
BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2023 -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)**

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, doravante denominado outorgante, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Alex Cavalcante Garcez, Arthur Enrik Lima de Almeida, doravante denominado bolsista do curso de Ciência da Computação, mediante o projeto "Desenvolvimento de sistema de acompanhamento da avaliação de competências de estudantes do ensino superior" e a Universidade Tiradentes - UNIT, doravante denominada instituição executora, neste ato representada pela Profa. Dra. Adriana Karla de Lima, vem dar ciência sobre o 1º TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga de Aceitação de Bolsa PIBIT, nos seguintes termos:

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o item "5. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR" do Termo de Outorga, passando a vigorar o item com a seguinte redação:

"5. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Luiz Gomes da Cunha Neto, pesquisador(a), portador(a) do RG nº XX.X73.08X-X SSP/SE e CPF nº XXX.214.27X-XX, residente e domiciliado na cidade de ARACAJU/SE."

2. Permanecem demais itens e condições do Termo de Outorga do bolsista acima mencionado.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 200
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO ARRUDA DE ALMEIDA, CPF nº: XXX.578.435-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 201
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA LETÍCIA ALVES SANTOS, CPF nº: XXX.099.405-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente